

MUNICIPIO DA MOITA

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 08/08/2014, foi concedida autorização de licença sem remuneração pelo período de 11 meses, com início a 13/08/2014, de acordo com o art.º 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, ao Assistente Técnico-Desenhador, Sérgio Alberto Fevereiro Damião.

Moita, 9 de setembro 2014

P/Subdelegação de competências (Despacho n.º3/XI/DDARH/2014)

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves